



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 151/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 EDILENE SOUZA PINTO, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 152/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004868/2002, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos financeiros retroativos a partir de 03 de maio do corrente ano, a Docente EDILENE SOUZA PINTO, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004868/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de setembro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.